

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2022

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve,

Art. 1º. Ficam atualizadas de conformidade com o índice de revisão geral aprovado respectivamente pela Lei Municipal nº 1526/2022, datada de 28 de janeiro de 2022, as tabelas de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, inclusive Funções de Confiança, conforme Dispostos nos Anexos I, II e III desta portaria.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2022.

IRANI DE MELO GOMES NETO
DIRETOR DO SAAE